



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

28ª Reunião do Conselho de Participação do FEP realizada por videoconferência.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Conselho de Participação do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – CFEP reuniu-se com a presença dos representantes titulares e suplentes abaixo relacionados:

NOME	REPRESENTAÇÃO/CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE INDICANTE
Manoel Renato Machado Filho	Conselheiro Titular do CFEP	Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SEPPI
Ricardo Frederico de Melo Arantes	Assessor Técnico	
Jefferson Milton Marinho	Conselheiro Suplente do CFEP	Ministério da Economia
Paulo Alexandre de Toledo Alves	Conselheiro Titular do CFEP	Ministério do Desenvolvimento Regional
Denilson Campello dos Santos	Conselheiro Suplente do CFEP	

- O convite da reunião e os documentos técnicos relativos à pauta deliberativa da 28ª Reunião do CFEP foram encaminhados pela SEPPI aos conselheiros na data de 30 de maio de 2023, por meio eletrônico.
- Conferido o quórum deliberativo com a presença de representantes titulares indicados da SEPPI e do Ministério do Desenvolvimento Regional, e dos conselheiro suplente indicados dos Ministérios da Economia e do Ministério do Desenvolvimento Regional, foram iniciados os trabalhos.
- Abertura:** Comunicações iniciais da SEPPI e apresentação dos participantes. Foram citados os itens de informe e de deliberação.
- Item de Deliberação:**
 - Minuta de Resolução nº 53 que trata da definição dos valores a serem praticados para a contratação de consultores externos referente a parcela dos Serviços Técnicos Especializados no setor de resíduos sólidos urbanos, quando da contratação por credenciamento.**
- Para fins de subsidiar a tomada de decisão do CFEP sobre os valores a serem praticados para a **contratação de consultores externos** referente a parcela dos Serviços Técnicos Especializados no setor de resíduos sólidos urbanos, quando da **contratação por credenciamento**, conforme previsto na Resolução CFEP nº 51, de 23 de agosto de 2022, fora solicitado à administradora a elaboração de estudos para a aprovação dos preços a serem fixados para tais serviços.
- Em resposta, a Administradora encaminhou a Nota Técnica GEDEP 0007/2023. O referido documento subsidiou a elaboração da Nota Técnica nº 9/2023/SISU/SEPPI/CC/PR por parte dessa Secretaria.
- Desta forma a SEPPI apresentou a Nota Técnica, demonstrando a metodologia utilizada pela administradora e realizando as comparações dos valores com os preços máximos aprovados na Resolução CFEP nº 51, os quais encontravam-se em conformidade com a referida resolução.
- Ademais, foi realizada comparação com os valores licitados recentemente no FEP para as ações de resíduos sólidos urbanos, o que também demonstrou que tais valores estavam sendo recepcionados pelo mercado e proporcionava redução do preço teto de contratação para o Fundo, tornando possível atender mais projetos simultaneamente.
- Após a apresentação, os conselheiros não apresentaram objeção quanto aos valores propostos.
- Assim, o CFEP aprovou por unanimidade a Resolução nº 53.**

Brasília, 30 de maio de 2023.

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

JEFFERSON MILTON MARINHO

REPRESENTANTE INDICADO PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Documento assinado digitalmente

JEFFERSON MILTON MARINHO

Data: 31/05/2023 15:20:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ALEXANDRE DE TOLEDO ALVES

PAULO ALEXANDRE DE TOLEDO ALVES
Data: 31/05/2023 11:31:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE INDICADO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Renato Machado Filho, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/05/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4298455** e o código CRC **0C9BCA79** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0